

**OPTION FASHION SCHOOL AND AGENCY — MODELOS E MANEQUINS, L.<sup>DA</sup>**

**Anúncio n.º 7962-ATV/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 10 576/000726; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 33/000726.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registado a cessação das funções da gerência de Pedro Filipe Fernandes dos Santos Gomes, por renúncia em 21 de Junho de 2000.

16 de Agosto de 2000. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*.

3000132118

**OURIVESARIA LITORAL, L.<sup>DA</sup>**

**Anúncio n.º 7962-ATX/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 1753; identificação de pessoa colectiva n.º 500392536; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 1/980227.

Certifico que, por escritura de 12 de Novembro de 1997, exarada de fl. 47 a fl. 48 do livro n.º 86-A do Cartório Notarial de Odívetas, foi aumentado o capital de 15 000 000\$ para 25 000 000\$, tendo sido alterado o artigo 3.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 25 000 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 12 500 000\$, pertencentes uma a cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

9 de Março de 1998. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.  
3000127563

**PALMINHAS, CAFÉ E SNACK-BAR, L.<sup>DA</sup>**

**Anúncio n.º 7962-ATZ/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 11 237; identificação de pessoa colectiva n.º 503235385; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 16/950607.

Certifico que, por escritura de 23 de Fevereiro de 1995, exarada de fl. 66 v.º a fl. 68 v.º do livro n.º 571-A do Cartório Notarial de Loures, foram alterados os artigos 3.º e 4.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes da escrita, é de 400 000\$ e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de 320 000\$, pertencente ao sócio Arlindo Ribeiro Palminha, e uma do valor nominal de 80 000\$, pertencente à sócia Maria de Nazaré Fernandes Amarante Palminha.

4.º

A gerência social, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

16 de Março de 1998. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.  
3000127569

**Anúncio n.º 7962-AUA/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 11 237; identificação de pessoa colectiva n.º 503235385; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 15/980305.

Certifico que, por escritura de 25 de Julho de 1997, exarada de fl. 123 a fl. 125 do livro n.º 578-H do Cartório Notarial de Loures, foram alterados os artigos 3.º e 4.º, eliminando o seu parágrafo único do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado é de 400 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 200 000\$ cada, pertencentes uma a cada sócio.

4.º

A gerência social, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida por ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, sendo necessária a assinatura conjunta de dois gerentes para obrigar a sociedade em todos os seus actos.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

16 de Março de 1998. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.  
3000127557

**PAPELARIA RIBEIRO & COUTINHO, L.<sup>DA</sup>**

**Anúncio n.º 7962-AUB/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9304; identificação de pessoa colectiva n.º 502735449; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: Of. 8 e 9/980210.

Certifico que, por escritura de 21 de Novembro de 1997, exarada de fl. 103 do livro n.º 586-C do Cartório Notarial de Loures, foram alterados os artigos 3.º e 4.º do contrato, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, totalmente realizado, é de 400 000\$ e encontra-se dividido em duas quotas iguais de 200 000\$, pertencentes uma ao sócio Carlos Alberto Anes Fernandes, outra à sócia Ângela Maria Gonçalves Sá Fernandes.

4.º

A gerência social, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence à sócia Ângela Maria Gonçalves Sá Fernandes, sendo agora nomeada gerente. § único. Para que a sociedade fique obrigada em todos os seus actos e contratos é bastante a assinatura da referida gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 1998. — A Ajudante, *Lucília Jacinto*.  
3000127568

**PARALAZER — CONSTRUÇÕES, L.<sup>DA</sup>**

**Anúncio n.º 7962-AUC/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 8472; identificação de pessoa colectiva n.º 504808923; entrada: 8293/010705.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Está conforme o original.

19 de Outubro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins*.

3000227914

**PATRÍCIO & OLIVEIRA, L.<sup>DA</sup>**

**Anúncio n.º 7962-AUD/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 2655; identificação de pessoa colectiva n.º 500682739; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 9/920527.

Certifico que, por escritura de 27 de Março de 1992, exarada a fl. 95 do livro n.º 8-H do Cartório Notarial de Moscavide, foi alterado o artigo 3.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, já integralmente realizado, é de 400 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 200 000\$, pertencendo uma a cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Outubro de 1998. — O Segundo-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.

3000129118

**PÉ DE SALSA — COMÉRCIO DE VESTUÁRIO  
PARA CRIANÇAS, L.ª**

**Anúncio n.º 7962-AUE/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 5542/960911; identificação de pessoa colectiva n.º 503718262; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 10/990107.

Certifico que foi alterado o contrato da sociedade em epígrafe quanto aos artigos 1.º, 3.º e 4.º, que passam a ter a seguinte redacção:

1.º (corpo)

A sociedade mantém a firma Pé de Salsa — Comércio de Vestuário para Crianças, L.ª, e tem a sua sede na Praça do Duque de Saldanha, 2, Atrium, Centro Comercial, loja 84, freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores do património social, é de 400 000\$ e corresponde à soma de duas quotas, de 200 000\$ cada, uma de cada uma das sócias Maria Rita Leitão Almeida d'Eça Esquível e Ana Mafalda Sant'Ana Almeida d'Eça.

4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo de ambas as sócias, desde já nomeadas gerentes.

2 — A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

O texto actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Vai conferida e conforme.

23 de Agosto de 1999. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.

3000129146

**PENSÃO DOS PASSARINHOS, L.ª**

**Anúncio n.º 7962-AUF/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 429/620112; identificação de pessoa colectiva n.º 500465231.

Certifico que, ficarem depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1998.

10 de Outubro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000228212

**PEREIRA & AURÉLIO — CONSTRUÇÕES, L.ª**

**Anúncio n.º 7962-AUG/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9979; identificação de pessoa colectiva n.º 972210849; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 12/980717.

Certifico que, por escritura de 20 de Novembro de 1992, exarada a fl. 91 do livro n.º 27-H do 6.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

A sociedade adopta o tipo de sociedade comercial por quotas, a sua firma é constituída pela denominação Pereira & Aurélio — Construções, L.ª, e a sua sede é no Bairro de São Francisco, lote 26, loja C, freguesia de Camarate, concelho de Loures.

§ único. A gerência poderá deslocar a sede social para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e estabelecer delegações, agências ou qualquer outra forma de representação local da sociedade, bem como encerrá-las, onde e quando entender conveniente, sem necessidade de deliberação dos sócios.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a construção de casas para venda.

Artigo 3.º

A sociedade poderá adquirir participações noutras sociedades, mesmo como sócia de responsabilidade ilimitada, e participar em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 4.º

O capital social é de 3 000 000\$, integralmente realizado em dinheiro, correspondendo à soma de duas quotas iguais de 1 500 000\$, uma de cada um dos sócios, a saber, António Pereira e Honorato António de Carvalho Aurélio.

Artigo 5.º

A transmissão e cessão de quotas entre vivos fica sujeita ao direito de preferência estabelecido em favor dos sócios.

Artigo 6.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo de ambos os sócios, desde já nomeados gerentes, sendo necessárias as assinaturas conjuntas de dois gerentes para obrigar validamente a sociedade, em todos os actos e contratos.

Artigo 7.º

As assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de 15 dias, sempre que a lei não exija outras formalidades.

Está conforme o original.

10 de Agosto de 1998. — O Segundo-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.

3000128439

**PEREIRA & GODINHO, L.ª**

**Anúncio n.º 7962-AUH/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 3574; identificação de pessoa colectiva n.º 501099476; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 1/930902.

Certifico que, por escritura de 14 de Julho de 1993, exarada de fl. 63 v.º a fl. 65 do livro n.º 93-B do Cartório Notarial de Moscavide, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato:

O capital foi aumentado de 400 000\$ para 4 000 000\$, consequentemente foi alterado o artigo 3.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social já integralmente realizado, é de 4 000 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 2 000 000\$, pertencendo uma a cada sócio.